



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 44/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) no Orçamento de 2022 e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) sob códigos e especificações a seguir:

<b>04.122.0010.2006</b>	<b>Manutenção Ativ. Secretaria Municipal Administração</b>		
3.1.90.13.00.03.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (153)	R\$	9.000,00
<b>26.782.0101.1126</b>	<b>Construção calçamento ou Pavimentação asfáltica</b>		
4.4.90.51.00.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (1106)	R\$	15.000,00
<b>26.782.0101.2009</b>	<b>Manutenção atividades do DMER</b>		
3.3.90.30.00.06.01	MATERIAL DE CONSUMO(310)	R\$	10.000,00
<b>15.451.0104.1139</b>	<b>Implantação e Melhoria de praças, parques e jardins públicos</b>		
4.4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES (414)	R\$	11.000,00
<b>12.122.0010.2025</b>	<b>Manutenção Ativ.Secretaria Municipal Educação</b>		
3.1.90.13.00.07.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (988)	R\$	4.000,00
<b>12.361.0047.2026</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (671)	R\$	15.000,00
3.1.90.94.00.07.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	8.000,00
<b>12.365.0047.2024</b>	<b>Manutenção da educação infantil</b>		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (903)	R\$	10.000,00
3.1.90.94.00.07.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.07.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (978)	R\$	5.000,00
<b>20.606.0010.2020</b>	<b>Manutenção Ativ.Secretaria Municipal Agricultura</b>		
3.1.90.11.00.08.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (660)	R\$	9.000,00
<b>10.122.0010.2040</b>	<b>Manutenção Atividades Secretaria Municipal da saúde</b>		
3.1.90.11.00.09.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS(241)	R\$	15.000,00
<b>08.243.0027.2048</b>	<b>Manutenção Atividades Conselho tutelar</b>		
3.1.90.11.00.10.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS(633)	R\$	7.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o valor com redução parcial e total:

<b>04.122.0010.2006</b>	<b>Manutenção Atividades Secretaria da Administração</b>		
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ (161)	R\$	20.000,00
3.3.90.40.00.03.01	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ (1209)	R\$	20.000,00
<b>04.122.0010.2127</b>	<b>Manutenção Prédios Públicos</b>		
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO(166)	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

	(168)		
<b>23.691.0092.2158</b>	<b>Campanha sua nota dá prêmios</b>		
3.3.90.31.00.04.02	PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS(1374)	R\$	10.000,00
<b>12.361.0047.2026</b>	<b>Manutenção do ensino fundamental</b>		
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (687)	R\$	5.000,00
<b>12.365.0047.2024</b>	<b>Manutenção Educação Infantil</b>		
3.3.30.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO (984)	R\$	15.000,00
<b>20.606.0087.0004</b>	<b>Participação em investimentos agrícolas</b>		
3.3.60.45.00.08.01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS(439)	R\$	38.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2022.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Vereador Presidente:  
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.44/2022, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) no Orçamento de 2022, destinados ao remanejamento de dotações orçamentárias para atendimento das demandas para fins de encerramento do exercício.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS**, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2022.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito Municipal